

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2023 - SEIRDH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2023 – SEIRDH QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E A EMPRESA ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR A SEDE DA SECRETARIA.**

**ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 50.452.946/0001-67, com sede na Rua Arciprestes Manoel Teodoro nº 1020, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66015-040, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Exmo. Sr. **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, casado, inscrito no CI sob o nº 5.206 OAB/PA, CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 02.604.236/0001-62** com sede na Rua Antônio Zanini nº 387 – São José Caxias do Sul – RS – CEP: 95.041-070, neste ato representado pelo Senhor **MARCOS RICARDO COSTI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9030385513, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Ata de Registro de Preço nº 005/2022 - CONCEN-SP, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2022- CONCEN-SP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 03/2023 – SEIRDH, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/10/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo

### **CLÁUSULA TECEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do referido Termo Aditivo, na forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Belém-PA.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.

Belém,                    de 2024.

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Secretário de Estado da SEIRDH

**MARCOS RICARDO COSTI**

Representante da Empresa Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: